



Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

VETO N° 35/2025 - Prefeito Municipal - VETO PARCIAL ao Projeto de Lei nº 14.624/2025, de autoria do Vereador Romildo Antonio da Silva, que Altera a Lei 5.592/2001, que prevê regulamentação de uso e padronização de caçambas metálicas destinadas a recolhimento de entulho, para vedar a locação para empresas instaladas em locais irregulares.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação: 31/10/2025
Unidade de Origem: Diretoria Legislativa
Unidade de Destino: PJ - Procuradoria Jurídica
Status: à Procuradoria Jurídica para manifestação

Jundiaí, 31 de outubro de 2025.

Fabiane da Silva Prado Palmerini
Agente de Serviços Técnicos